



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 322/2023.
De 04 de setembro de 2023.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 322/2023
Foi publicado nesta data no mural eletrônico.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/09/23

Responsável

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, Sexta Feira.


Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 3º - As Escolas Municipais também terão ponto facultativo, sendo que o dia letivo será compensado em data a ser fixada posteriormente no calendário de dias letivos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 04 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.